



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

## AVISO

### **Regularização extraordinária de estabelecimentos industriais e (ou) explorações pecuárias**

Pelo presente vem a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo chamar a especial atenção dos senhores proprietários de estabelecimentos industriais e (ou) explorações pecuárias para a publicação do DL 165/2014 de 5 de novembro, e condições excecionais de regularização ali previstos.

De acordo com aquele diploma, podem os interessados, cujos estabelecimentos se encontrem sem licença de construção (e utilização), ou que tenham sido objeto de obras de alteração ou ampliação não licenciadas, iniciar os procedimentos de regularização junto da respetiva entidade coordenadora (DRAPAL / Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, no caso das pecuárias, a DREA / Direção Regional de Economia do Alentejo, nas indústrias tipos 1 e 2 e Câmara no caso de indústria tipo 3).

Este regime teve início a 2 de janeiro de 2015 e prolonga-se por um ano a contar daquela data. Nesse sentido e caso pretendam obter esclarecimentos, podem os interessados dirigir-se à Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo (no edifício dos Paços do Concelho), durante o horário normal de funcionamento (9,00h/12,30h e 14,00h/17,30h).

Montemor-o-Novo, 15 de abril de 2015

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino